



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO Nº 5/2020

Pitanga, 03 de fevereiro de 2020.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento de:

1) 03 (três) diárias sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, às servidoras Regiane Bobato, Angela Cristina Pereira e Jocimara Taborda Leal que participarão do curso abaixo especificado, devendo as mesmas apresentarem relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018:

Curso: Licitações para ME e EPP

Realizado por: Escola de Gestão Pública do TCE-PR

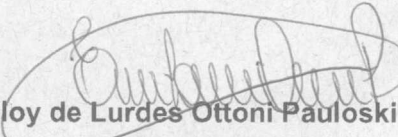
Início: 05/02/2020

Término: 05/02/2020

Cidade: Campo Mourão

Estado: Paraná

2) 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor Edilson dos Santos Carraro, que levará as servidoras para participarem do curso especificado no item 1, devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente